

TC J.  
JR

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, profissão de Técnico de Saúde Ambiental, para exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., com vista à celebração de contrato individual de trabalho sem termo, autorizado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E., de 22/01/2025, constante da Ata n.º 04/2025.

### ATA N.º 2

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, na sala de formação “Enfermeiro António de Oliveira” da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E (ULSG) realizou-se a segunda reunião do júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), profissão de Técnico de Saúde Ambiental (TSA), para exercício de funções na ULSG, com vista à celebração de contrato individual de trabalho sem termo.

Participaram na reunião os elementos efetivos do júri nomeados por deliberação do Conselho de Administração da ULSG constante da Ata n.º 04/2025, que é constituído por:

Presidente: Carlos José Valente Marques, Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista - profissão de Técnico de Saúde Ambiental, da ULSG;

1.º Vocal Efetivo - Mário Tiago Alves Cardoso, Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica - profissão de Técnico de Saúde Ambiental, da ULSG;

2.ª Vocal Efetiva - Sara Marisa Figueiredo Pinheiro, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica - profissão de Técnica de Saúde Ambiental, da ULSG;

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Apreciação da admissibilidade das candidaturas apresentadas (alínea a), número 2, do artigo 18.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho) através da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente reunião dos respetivos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a essa admissão, de modo a elaborar a respetiva lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

2 - Decisão sobre a notificação dos candidatos excluídos para realização da audiência prévia.

3 - Decisão sobre a calendarização de reuniões de júri tendo em conta os prazos para cumprimento do n.º 3, do artigo 15.º, da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho

Relativamente ao primeiro ponto, o júri verificou a receção de 6 (seis) candidaturas.-----  
 Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o júri deliberou a admissão a este procedimento concursal de 4 (quatro) candidaturas e a proposta de exclusão de 2 (duas) candidaturas.-----  
 Neste sentido, o júri deliberou aprovar o projeto de lista provisória, estabelecida por ordem alfabética, dos candidatos admitidos (Tabela 1) e dos candidatos excluídos (Tabela 2) e os respetivos motivos de exclusão.-----

## PROJETO DE LISTA PROVISÓRIA

**Tabela 1 - Candidatos admitidos**

Nome do candidato	Deliberação do júri
João Carlos Simão Rodrigues	Admitido
Luís Manuel Rodrigues Marques	Admitido
Ricardo Manuel Gouveia Teodoro	Admitido
Tânia Lizete Baptista Correia	Admitida

**Tabela 2 - Candidatos excluídos**

Nome do candidato	Deliberação do júri e motivos de exclusão
Ana Margarida da Cruz Gonçalves Videira	Excluída - a), b)
Fábio Miguel Lourenço Gomes	Excluído - a), b)

**Motivos de exclusão:**

- a) Não entrega de documento comprovativo da posse de Licenciatura em Saúde Ambiental.
- b) Não entrega de documento comprovativo da posse de cédula profissional válida na profissão de Técnico de Saúde Ambiental.

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos e de acordo com o artigo 23.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico (tsdt.tsa.2025@ulsguarda.min-saude.pt) enviado pelo júri, para o exercício do direito de realização de audiência prévia.-----

Assim, podem os candidatos excluídos pronunciarem-se, caso assim o entendam, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recibo de entrega da mensagem do correio eletrónico, em relação à decisão do júri.-----

O júri decidiu ainda remeter para o Serviço de Recursos Humanos da ULSG a presente ata para que a divulgue publicamente na sede (em local visível e público) e no sítio da internet da instituição.-----

No terceiro ponto da ordem de trabalhos decidiu-se não elaborar uma calendarização específica, devido a possíveis constrangimentos de agenda do júri que possam surgir no decorrer do procedimento concursal, garantindo no entanto que serão cumpridos os prazos estipulados na Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.-----

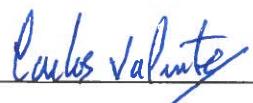
Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade em todos os pontos da ordem de trabalhos.-----

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que é composta por (três) páginas numeradas e assinadas (rubricadas as primeiras duas e assinada a terceira), validada pelo júri na presente reunião, a qual será assinada pelos presentes.-----

-----

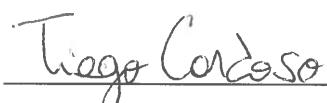
O Júri

O Presidente



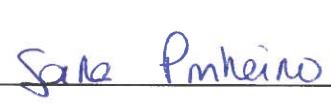
(Carlos Valente)

O 1.º Vogal Efetivo



(Tiago Cardoso)

A 2.ª Vogal Efetiva



(Sara Pinheiro)